



"P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= LEI Nº 2.169/81 =

DISPONDO SÔBRE: autorização para vender, mediante concorrência pública, imóvel da municipalidade localizado à Rua Vicente Bacaro.-

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Vice Prefeito em exercício de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a vender, mediante concorrência pública, pelo preço mínimo de Cr\$ 105.342,66 (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta e seis centavos), o seguinte imóvel, pertencente ao patrimônio público municipal. "Começa no encontro do alinhamento da Rua Vicente Bacaro com divisa da área de propriedade de ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OU SUCESSORES, donde segue acompanhando o alinhamento da Rua Vicente Báculo em 8,70 metros, defletindo à esquerda segue confrontando com área de ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OU SUCESSORES em 14,30 metros, defletindo à esquerda segue em 8,70 metros, confrontando com área da PREFEITURA MUNICIPAL, defletindo à esquerda segue em 13,00 metros, confrontando com área de propriedade de ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OU SUCESSORES, até encontrar o alinhamento da Rua Vicente Báculo, ponto de partida, fechando uma área de 118,32 metros quadrados".

ARTIGO 2º - As despesas, decorrentes da presente lei, correrão por conta de verba própria.




continuação da lei nº 2.169/81

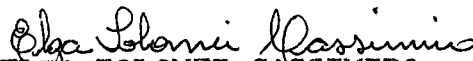
fls. 02

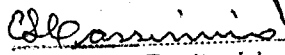
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e quatro (24) dias do mês de Setembro de 1981.


BENEDITO APARECIDO PEREIRA DO LAGO
Vice Prefeito em exercício

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Setembro de 1981.


ELZA TOLOMEI CASSIMIRO
Diretora Subst. da D.A.

PUBLICADO EM 25/09/81
JORNAL O Imparcial

Escriturária

a

z

l

e